



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.714/2019

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 1.480/2006 e requerimento nº 34.960/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Kaylla Cristina Vilela Melo** do cargo de **Coordenadora de Unidade Infantil**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 19 de Março de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

